



**CÂMARA MUNICIPAL**

**CACHOEIRA DOURADA - GO**

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



**PORTARIA 059/2024**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 24 / 04 / 2024

Hellen Camilla C. Neves  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Assessora  
Parlamentar deste Município e concede  
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar a Senhora, MARÍLIA DE PAULA ALVES, CPF Nº 751.668.601-87, assessora parlamentar da vereadora ISABELLA FERREIRA TEÓFILO, do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a assessora no item anterior uma (01) pernoite no valor unitário de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referentes à pernoite do dia 25/04/2024 ao dia 26/04/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

  
**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**